

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 053, de 27 de Junho de 2019.

Projeto de lei nº 045, de 24 de Junho de 2019.

De autoria do Vereador José Roberto Reis Filgueiras, o referido projeto de lei tem como objetivo conceder a Comenda Ary Barroso a senhorita Jordana de Souza Teixeira, nos termos da Lei nº 2.422/1.993.

A presente proposição entrará em pauta, observando os termos regimentais, em Seção Ordinária, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, vem a proposição à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 48, Caput do Regimento Interno.

O Regimento Interno em vigor, estabelece sobre a concessão de títulos honorários, e institui os Títulos de Cidadão Honorário, Personalidade Ubaense do Ano, e Comenda Ary Barroso.

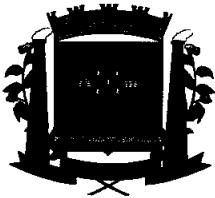
A Lei Municipal de nº 2.422/1.993, disciplina os requisitos legais que deverão ser preenchidos para a concessão da Comenda Ary Barroso.

A legislação acima mencionada, estabelece que a Comenda Ary Barroso é concedida a personalidades que se destacam no âmbito cultural, econômico, artístico, social, profissional e/ou administrativo.

Além disso, a Lei nº 2.422/1.993 estabelece competência aos Vereadores para iniciativa dos projetos correlatos, devendo conter 05 (cinco) assinaturas de Vereadores, não podendo subscrever mais de 03 (três) indicações por ano.

A proposição atende os requisitos legais, pois foi subscrita por 05 (cinco) vereadores, José Roberto Reis Filgueiras, Luis Carlos Teixeira Ribeiro, Alexandre de Barros Mendes, Joseli Anísio Pinto, e Darci Pires da Silva.

A referida proposição também atende ao segundo requisito legal, pois os Vereadores não subscreveram mais de 03 (três) indicações neste ano.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ademais, vale ressaltar ainda que, a homenagem será justa, pois trata-se de uma cantora e compositora mineira natural da cidade de Ubá-MG, foi incentivada pelo avô Mariano de Souza Neto que tocava acordeon, e reunia os seus amigos para tocar em casa. A avó Ilda, foi a primeira pessoa a observar o talento da homenageada para o canto, a mãe sempre incentivava a homenageada ouvir música brasileira de compositores como Djavan, Luiz Gonzaga, Elis Regina, Elsa Soares, entre outros.

A homenageada iniciou a sua carreira aos 11 anos de idade cantando em bares, bailes e shows, seu trabalho teve influência dos ritmos brasileiros, rock, jazz e blues, integrou algumas bandas de Ubá e região, e na mesma época iniciou seus estudos de violão, canto, coral e técnica vocal no conservatório musical Theodolindo José Soares na cidade de Visconde de Rio Branco-MG, participou do programa Raul Gil do quadro “Jovens Talentos”, fez faculdade de música na Universidade Livre de Música da Fundação Tom Jobim, onde estudou canto popular, se apresentou em diversos espaços culturais e casas noturnas da noite paulistana, e permanece inserida no cenário cultural.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 045/2019.

Ubá, 27 de Junho de 2019.


EDEIR PACHECO DA COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO


GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO